



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 1.217, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorroga os trabalhos da Comissão Especial e da Assessoria Jurídica de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), e CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instituída pela Portaria nº 1.187/2018 e prorrogada pelas Portarias nºs 1.202/2018 e 1.209/2018, pelo período de 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 29 de Novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

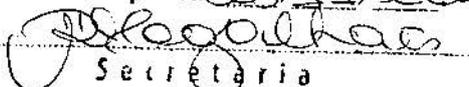
João Monlevade, 28 de Novembro de 2018.



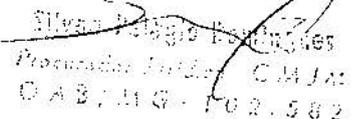
DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 28/11/2018



Secretaria



Alvaro Augusto Bastos
Procurador Jurídico - C.M.J.M.
OAB/MG - 102.502